



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
GABINETE DA DIRETORIA**



1 Ata da décima reunião ordinária da Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal
 2 da Bahia do ano de dois mil e dezoito, realizada no décimo primeiro dia de maio, com a pauta
 3 constante no Ofício Circular nº 13/2018 – GD: **Item 1 Ordem do dia: 1.1 – Apreciação da**
 4 **ATA geral do dia 04/05/2018; Item 1.2 – Critérios de Estágio; Item 1.3 – Apreciação do**
 5 **relatório final de pós-doutorado do prof. Marcelo Santana Silva; Item 1.4 – Apreciação**
 6 **de regimento de empresa júnior; Item 1.5 – Eleição dos representantes do CONSEPE e**
 7 **CAE.** Reuniu-se a Congregação da Escola Politécnica, na Sala da Congregação, sob a
 8 presidência da Senhora Diretora Tatiana Bittencourt Dumêt, com a presença dos professores
 9 Alberto Borges Vieira Júnior, Antônio Carlos Lopes Fernandes Junior, Artur Caldas Brandão,
 10 Cristiane Corrêa Paim, Daniela Araújo Costa, Dayana Bastos Costa, Elaine Christine de
 11 Magalhães Cabral Albuquerque, Elaine Pinto Varela Alberte, Elmo Leonardo Xavier Tanajura,
 12 Emerson de Andrade Marques Ferreira, Erisvaldo Bitencourt de Jesus, Jayann Ismar Lira
 13 Almeida, Leizer Schnitman, Lourenço Gobira Alves, Marcos Fábio de Jesus, Patrícia Campos
 14 Borja, Raony Maia Fontes, Severino Soares Agra Filho, Silvia Camargo Fernandes Miranda,
 15 Vitaly Félix Rodriguez Esquerre; dos representantes estudantis Jadi Tosta Iglesias Ventin, João
 16 Victor Carneiro, Rodrigo Araújo de Oliveira e Talita Ferreira Santos; da representante dos
 17 docentes 40 horas Ana Cristina Moraes da Silva; do representante dos Servidores Técnico-
 18 Administrativos, Raíssa França Conceição Rodrigues e da secretária Carina Faustina Santos,
 19 indicada para secretariar a reunião. A Presidente, verificando a existência de quórum legal,
 20 iniciou a reunião cumprimentando a todos. Deu-se início ao **Item 1 Ordem do dia: 1.1 –**
 21 **Apreciação da ATA geral do dia 04/05/2018:** foi realizada a leitura da ATA e, após votação,
 22 foi aprovada por unanimidade; **Item 1.2 – Critérios de Estágio:** a Prof.^a Tatiana expôs a ATA
 23 da comissão de estágio, no qual houve poucas mudanças referente ao procedimento que já vem
 24 sendo seguido na Escola. Foram apresentadas também as novas regras propostas de estágio e o
 25 novo modelo de termo de compromisso de estágio, conforme documento anexo. Após discussão
 26 e votação, as novas regras de estágio foram aprovadas por unanimidade. Pela necessidade de
 27 alinhamento interno e ampla divulgação, as regras entrarão em vigência em 03/07/2018; **Item**
 28 **1.3 – Solicitação de aprovação do relatório final de pós-doutorado do prof. Marcelo**
 29 **Santana Silva:** a Prof.^a Dayana Bastos Costa realizou a leitura do relatório final de pós-
 30 doutorado do prof. Marcelo Santana Silva e, após discussão, o referido relatório foi aprovado
 31 por unanimidade; **Item 1.4 – Apreciação de regimento de empresa júnior:** a presidente
 32 informou que a empresa júnior do curso de graduação de Engenharia de Agrimensura e
 33 Cartográfica – DATUM, solicitou aprovação do seu estatuto e regimento interno. Após leitura
 34 do parecer da prof. Patrícia Lustosa Brito, a solicitação foi aprovada por unanimidade; **Item 1.5**
 35 **– Eleição dos representantes do CONSEPE e CAE:** a presidente indicou o nome do Prof.
 36 Yuri Guerriere para o cargo de representante da Escola Politécnica no CAE, e o nome da Prof.^a
 37 Cristiane Paim para suplente, pelo período de dois anos e em seguida abriu para sugestões. Não
 38 sendo acrescido nenhum outro nome, a indicação foi posta em discussão e em seguida em
 39 votação, sendo aprovada por unanimidade. Não houve alteração na representação do
 40 CONSEPE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
 41 encerrada a reunião. Ata aprovada na reunião do dia **08/06/2018.**

[Handwritten initials and marks on the right margin]

[Handwritten signatures and names at the bottom of the page]

João Thiago
 Dayana Bastos Costa
 Ana Cristina Moraes da Silva
 Elmo Leonardo Xavier Tanajura
 George Simonelli
 Talita Ferreira Santos
 Jadi Tosta Iglesias Ventin
 Raony Maia Fontes
 Severino Soares Agra Filho
 Vitaly Félix Rodriguez Esquerre
 Erisvaldo Bitencourt de Jesus
 Jayann Ismar Lira Almeida
 Leizer Schnitman
 Lourenço Gobira Alves
 Marcos Fábio de Jesus
 Patrícia Campos Borja
 Raíssa França Conceição Rodrigues
 Carina Faustina Santos
 Yuri Guerriere
 Cristiane Paim
 Tatiana Bittencourt Dumêt

Após discussões, foram acordados os seguintes critérios:

- 1) Todos os estágios devem atender à Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 2) Os(As) estudantes da Escola Politécnica da UFBA deverão estar cursando, no mínimo, o 5º semestre de avaliação de seu curso, conforme escalonamento, para pleitear uma vaga de estágio;
- 3) Para estudantes dos cursos de Engenharia escalonados(as) abaixo do 5º semestre e estudantes do curso de Tecnologia abaixo do 3º semestre, ficará a critério dos Colegiados de aprovarem as solicitações, conforme resolução interna aprovada em sessão plenária ou apreciação da solicitação em sessão plenária;
- 4) Para os(as) estudantes que tiveram aprovada a solicitação de estágio antes do 5º (Engenharia) ou 3º (Tecnólogo) semestre de avaliação, a duração do estágio será de apenas seis meses. Após esse período, a aprovação de aditivos, dependerá da avaliação do desempenho acadêmico do(a) estudante feita pelo Colegiado;
- 5) O(A) estudante só poderá disponibilizar 54 horas semanais totais (somando-se a carga horária semanal de estágio e de disciplinas), tanto para as atividades acadêmicas quanto para a prática de estágio, estando passível de cancelamento do estágio os casos que tenham esse limite ultrapassado;
- 6) É imprescindível que conste nos Termos de Compromisso de Estágio, o período do estágio a ser realizado, o horário em que será realizado, o nº da apólice do seguro contra acidentes pessoais e respectiva Seguradora, o nome, cargo, contatos e nº do CREA/CRQ/Equivalente do supervisor responsável e o Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), que DEVE TER A DESCRIÇÃO DETALHADA DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) ESTAGIÁRIO(A), SOB PENA DE QUE TENHA QUE SER REFEITO. Caso o supervisor responsável não possua CREA/CRQ, o currículo (lattes ou vitae) do mesmo deverá ser entregue juntamente com o contrato de estágio.
- 7) Termos de Compromisso com data retroativa ao início do estágio não serão assinados;
- 8) A divulgação de oportunidades de estágio é feita através dos murais dos Colegiados na Escola Politécnica, no Facebook <www.facebook.com.br/escolapolitecnica> e por e-mails diretos aos(às) estudantes(as) cadastrados(as) no SIAC;
- 9) Para a solicitação da primeira aprovação do estágio, o(a) estudante deve apresentar 3 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio, disponibilizadas pela empresa, ou pelo agente de integração, ou utilizar o padrão da Escola Politécnica, já devidamente assinadas e carimbadas pelo(a) diretor(a) ou setor de RH da empresa concedente e pelo(a) estagiário(a);
- 10) Após a entrega das três vias do Termo de Estágio, elas serão encaminhadas ao Colegiado do Curso para análise do(a) Coordenador(a) quanto à carga horária e pertinência do estágio. Essa documentação será posteriormente encaminhada ao respectivo departamento com a indicação de um(a) professor(a) orientador(a) que avaliará o plano de atividades do(a) estagiário(a). Por fim, caso o estágio seja aprovado pelo Colegiado e pelo(a) professor(a) orientador(a), a documentação será encaminhada à diretoria para a assinatura final e carimbo da Diretora da Escola Politécnica;
- 11) Para a solicitação de aditivo de estágio, o(a) estudante(a) deverá apresentar as 3 vias do Termo Aditivo, disponibilizadas pela empresa ou pelo agente de integração, já devidamente assinadas e carimbadas pelo(a) diretor(a) ou setor de RH da empresa concedente e pelo(a) estagiário(a);
- 12) O Termo Aditivo, antes de seguir para a assinatura da Direção da Escola Politécnica, irá para o Colegiado do Curso para que seja avaliado o desempenho acadêmico do(a) estudante e a sua situação de matrícula. Estudantes sem inscrição em disciplinas ou com trancamento total de matrícula não podem estagiar;
- 13) Quando houver necessidade de rescisão do "contrato" de permanência no estágio, o(a) estudante deverá apresentar à Coordenação de Estágio, antes do término do período letivo, uma exposição de motivos, um relatório final do estágio efetuado e uma declaração de













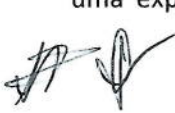


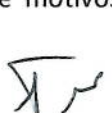


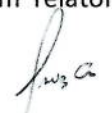




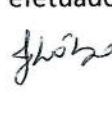


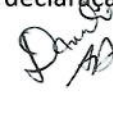














término de estágio disponibilizado pela empresa. A não apresentação dessas documentações inviabilizará a assinatura de um novo contrato de estágio pela Escola Politécnica;

- 14) Será cobrado dos(as) estudantes estagiários(as) que apresentem à Coordenação de Estágio um relatório de estágio semestral, devidamente assinado pelo estudante, supervisor de estágio e orientador, ao final de cada semestre letivo, e um relatório final (ao término do contrato ou rescisão) conforme indicação da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 15) Para assinatura de novo contrato, no caso de estudantes que já realizaram outro(s) estágio(s), e para renovação de contrato de estágio (assinatura de termo aditivo), não poderá existir nenhuma pendência relativa ao estágio anteriormente realizado. São consideradas pendências a não entrega de termo de rescisão (no caso de cancelamento de contrato) e a não entrega de relatórios (semestrais e/ou final);
- 16) O prazo de devolução dos termos e aditivos assinados pela Direção da Escola Politécnica é de 7 dias úteis;
- 17) Casos excepcionais serão avaliados pelos Colegiados de curso e Coordenação de estágio.

[Handwritten signatures]

Caro Sr. R.

George Simonelli.

Até mais
Dante Floresta.

Jessica S.M. Apólio

Fede Tosta Aglerio Venturi

3.11.11

Levy M. Faria

Fernando

Alberto B.V.erra J.

Renato Glória

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rodrigo Araújo de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]